

TA N.º 027/2021

CT N.º 009/2016 (SEI N.º 19.16.2256.0000385/2019-91)  
CT SIAD N.º 9051526

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Algar Telecom S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, bairro Brasil, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-668, neste ato representada pelos Senhores **Heriberto Hugo Fernandez Blanco**, CPF n.º 498.213.266-68, RG n.º MG-21.982.392 SSP-MG e **Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues**, CPF n.º 094.762.446-58 e RG n.º MG-15.512.664 PC/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato, com observância ao constante do **Processo Eletrônico 19.16.3678.0011974/2021-17**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no respectivo Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 002/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na modalidade local, incluindo Plano Alternativo de Serviços tipo PABX Virtual, visando à comunicação entre pontos fixos determinados, por meio de voz e outros sinais em endereços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais”, a prorrogação de sua vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA– Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 02 (dois) meses, a partir de **13/03/2021 até 12/05/2021**, inclusive, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços**

Em virtude de acordo entre as partes contratantes permanece inalterado o valor dos serviços, deixando de exercer, para este período de prorrogação, a **Contratada**, o direito ao reajuste previsto na cláusula décima segunda do Contrato inicial, conforme Anexo Único a este Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - Do valor global e da dotação orçamentária**

O valor global do Contrato inicial, para o período de **13/03/2021 a 12/05/2021**, em função da nova vigência, passa a ser de **R\$ 21.777,54 (vinte e um mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, que correrá à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40-04 Fonte 10.1 com o respectivo valor reservado e suas equivalentes no exercício seguinte.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA- Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA– Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

### **ANEXO ÚNICO**

| Contrato nº 009/2016       |  |       |                |                    |              |                      |                  |
|----------------------------|--|-------|----------------|--------------------|--------------|----------------------|------------------|
| Dados Iniciais do Contrato |  |       |                |                    | Sem Reajuste | Valores para 2 meses |                  |
| Item                       | Descrição                              | Qtde  | Valor Unitário | Valor Global Anual |              | Valor Unitário       | Valor Global     |
| .1.1                       | Fixo-Fixo                              | 9.200 | 0,13           | 14.352,00          | 0,0000%      | 0,13                 | 2.392,00         |
| .1.2                       | Fixo-Móvel                             | 5.000 | 0,56           | 33.600,00          |              | 0,56                 | 5.600,00         |
| .1.3                       | Assinatura PABX Virtual                | 139   | 36,48          | 60.848,64          |              | 36,48                | 10.141,44        |
| .1.4                       | Assinatura Linhas Convencionais        | 25    | 49,53          | 14.859,00          |              | 49,53                | 2.476,50         |
| .1.5                       | Custo d Ativação – PABX Virtual        | -     | 62,22          | 62,22              |              | 62,22                | 62,22            |
| .1.6                       | Custo de ativação – Linha convencional | -     | 62,22          | 62,22              |              | 62,22                | 62,22            |
| <b>TOTAL</b>               |  | -     | -              | 123.784,08         |              | -                    | <b>20.734,38</b> |

| Valores Acrescidos |                                   |  |              | Sem Reajuste | Novos Valores |                 |
|--------------------|-----------------------------------|--|--------------|--------------|---------------|-----------------|
| Item               | Descrição                         |  | Valor Mensal |              | Valor Mensal  | Valor Anual (B) |
| -                  | Serviço de Telefone Fixo Comutado |  | 521,58       | 0,0000%      | 521,58        | 1.043,16        |

|  |  |  |  |  |  |                  |
|--|--|--|--|--|--|------------------|
| <b>Novo Valor Global do Contrato (A + B)</b> |  |  |  |  |  | <b>21.777,54</b> |
|--|--|--|--|--|--|------------------|

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**Heriberto Hugo Fernandez Blanco**  
**CONTRATADA**

**Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**1)**

2)

---

---

Processo SEI: 19.16.3678.0011974/2021-17 / Documento SEI: 0907778

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

---

---

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008